

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ
PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO
Nº4/2024

RELOTA SERVIDOR NA SEÇÃO DE
ASSESSORIA JURÍDICA.

O VICE-DIRETOR DO FORO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no PA. nº0005566-40.2023.4.05.7600 Ato da Presidência 836 (3871007), Publicação - Decisão e Ato 836 (3875117), Termo de Exercício 4000324 e Solicitação 4000480 e Despacho da Direção do Foro 1826 (4005391),

RESOLVE

RELOTAR o servidor **VICTOR EDUARDO SANTOS SILVEIRA**, mat. CE1626, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal desta Seccional, na Seção de Assessoria Jurídica, a partir de **18/12/2023**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO RODRIGUES COELHO NETO, VICE-DIRETOR DO FORO**, em 10/01/2024, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4035324** e o código CRC **188E5782**.

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE N° 07.0/2024 de 10 de Janeiro de 2024, p. 01.

Esse texto não substitui a publicação oficial